



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "O VALEPARAIBANO" nº 2621, de 7 de abril de 1964

D E C R E T O Nº 667

de 1 de abril de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da - Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de 1946,

## R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE BRITO FILHO, para o cargo de "Motorista", padrão "9", do Quadro de Funcionários - da Prefeitura, na vaga deixada por Egipto Alves de Freitas, a contar do dia 10 de março p.passado, com vencimentos que lhe competirem por lei.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1- de abril de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro.